Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°02/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, e, do Art. 65 e 316 da Lei Complementar 14/92,

RESOLVE:

Designar o Sr. Ronaldo Kelvin de Castro Oliveira, Assessor e Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubá, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral do Legislativo, até que seja nomeado um novo Diretor, sem acumulação remuneratória.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 12 de janeiro de 2015.

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá